

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALTERA A RESOLUÇÃO TJ/AL Nº 10, DE 24 DE ABRIL DE 2018, PARA DISPOR SOBRE O PRAZO DE ELABORAÇÃO DA ESCALA DE FÉRIAS DOS MAGISTRADOS.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Sessão Ordinária Administrativa realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o Relatório de Inspeção aprovado pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça — CNJ -, nos autos da Inspeção nº 0002460-57.2018.2.00.0000, realizada pela Corregedoria Nacional de Justiça nas Unidades Judiciais, Administrativas e Extrajudiciais do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, que estabeleceu em sua determinação de nº 07 que "... a instauração de pedido de providências para que, no prazo de 30 dias, o TJAL: a) planeje a escala de férias dos magistrados com maior rigor; ..." (=sic);

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº2018/11528,

RESOLVE:

Art. 1.º O art. 7º da Resolução TJ/AL nº 10, de 24 de abril de 2018, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

“Art. 7º

(...)

§ 5.º *A Corregedoria-Geral da Justiça elaborará a escala de férias dos magistrados para o ano seguinte, preferencialmente, no mês de agosto”.*

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS
Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Desembargador SEBASTIÃO COSTA FILHO
Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA
Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO
Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Desembargador JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA
Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY